



**UFSM**  
Pró-Reitoria de  
Extensão

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PRE)

CHAMADA INTERNA 42/2020-PRE

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O MOVIMENTO TRATADO CIDADÃO (MTC)

A UFSM por meio da PRE e da coordenação do MTC, torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsista para o projeto de extensão nº. 051409, para compor a equipe de apoio ao MTC, atendendo especificações a seguir:

1. Das vagas: será disponibilizada uma vaga para bolsista que atuará em atividades desenvolvidas junto ao MTC, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, por 3 (três) meses.
2. Atividades:
  - participação nas reuniões semanais do Grupo do MTC, pelo menos uma ao mês;
  - participação em atividades de secretaria e em divulgações;
  - realização (antes, durante, depois – organização, realização, avaliação/resultados) de uma edição do 11º Fórum do Tratado Cidadão (evento de apresentações de trabalhos realizados por estudantes dos cursos de graduação)Edição do 11 Fórum do MTC de 19 a 23 de outubro/2020
3. Requisitos para inscrição:
  - a) Estudante do curso de graduação da UFSM;
  - b) Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuar como bolsista.
4. Das inscrições: de 21 a 25 de setembro, enviar à solicitação de inscrição para o e-mail [jadete60@gmail.com](mailto:jadete60@gmail.com)
5. Da documentação:

A ser anexada na inscrição

  - ficha de inscrição (anexo I) devidamente preenchida e assinada;
  - comprovante de matrícula do 1º semestre de 2020.

Obs. Candidatos que enviarem documentação incompleta ou inexata terão sua inscrição automaticamente indeferida, sem direito a complementação ou retificação posterior.
6. Do processo de seleção:

Entrevista individual, 29 de setembro, na forma online. Os(as) candidatos receberão por e-mail a informação sobre hora e local (online) da reunião.

  - Serão considerados os seguintes aspectos:
    - a) conhecimentos e disposição para realização das atividades;

b) adequação de horários para desenvolver as ações requeridas.

7. Da divulgação dos resultados: será divulgado na página da PRE, em 30 de setembro com início das atividades em 01 de outubro de 2020.

8. Das disposições gerais:

a) O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá providenciar conta corrente de pessoa física individual em seu nome em qualquer banco nacional, para fins de recebimento do valor da Bolsa a cada mês.

b) Os casos omissos serão resolvidos pelo GMTC e pela PRE.

c) Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [jadete60@gmail.com](mailto:jadete60@gmail.com) ou telefone (55) 984035259, pelo e-mail [cafe.pre@ufsm.br](mailto:cafe.pre@ufsm.br).

Rudiney Soares Pereira  
Coordenador de Articulação e Fomento a Extensão

Rafael Lampert Cauduro  
Coordenador do projeto de Extensão  
Atividades de apoio ao Movimento Tratado Cidadão

Jadete Lampert  
Movimento Tratado Cidadão